



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022**

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pergentino Alberici, n.º 152, centro, na cidade de Entre Rios, SC, com CNPJ/MF n.º 01.612.698/0001-69, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. **Sr. JOÃO MARIA ROQUE**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Entre Rios, SC, portador da [REDACTED], denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **RONIVALDO BOLDI 05562334925I**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 20.634.865/0001-17, com sede na Rua 19 de Julho, nº 335, Bairro Centro município de Entre Rios-SC, neste ato representada por seu proprietário Sr. **RONIVALDO BOLDI**, brasileiro, portador do CPF sob [REDACTED], residente e domiciliado no município de Entre Rios-SC, ora em diante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente instrumento em obediência à Legislação em vigor, de acordo com a lei 8.666/93 e demais alterações, bem como procedimento licitatório de n 5/2022, Pregão Presencial 5/2022-PMER, e às seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:**

- 1.1. De comum acordo entre as partes se decide pela renovação do referido contrato, dando continuidade dos trabalhos no próximo exercício, de acordo com a lei 8.666/93 e demais tramites legais, sendo nova data de validade do contrato para 31/12/2023;
- 1.2. Para dar continuidade na prestação de serviços se faz jus ao pagamento deste aditivo no valor total de R\$ 96.278,00 (Noventa e seis mil, duzentos e setenta e oito reais), sendo o valor do quilometro de R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos), pago até o 10º (décimo dia útil do mês subsequente ao vencido), mediante depósito na Conta Poupança ou corrente a ser indicada pelo contratado, mediante apresentação de recibo.
- 1.3. Fica consignado os valores no orçamento do exercício de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

- 2.1 Fica aqui ratificada as demais clausulas originais do contrato mantendo se suas condições originais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

E, por estarem justos e acordes, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Entre Rios – SC, 16 de Dezembro de 2022.

**JOAO MARIA ROQUE**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**RONIVALDO BOLDI**  
**Contratado**

**Testemunha:**

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: